



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 524/09

CONSIDERANDO que a empresa terceirizada ‘*Pratic Service*’, fornece aos seus funcionários o ***Ticket Alimentação***;

CONSIDERANDO que, segundo informações dos funcionários, esse *ticket* só pode ser utilizado em mercados de nossa cidade, e, sem ter opção, os mesmos não podem comparar e comprar em outros mercados, onde provavelmente encontrariam preços inferiores das mercadorias, e com isso renderia mais o valor do benefício recebido;

CONSIDERANDO que os funcionários sugeriram a este Vereador que reivindicasse o cadastro de mais estabelecimentos comerciais, para que possam utilizar seus *tickets* com mais escolha; e,

CONSIDERANDO finalmente, que a empresa ora citada, é contratada pela Administração Municipal para prestação de serviços, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A Administração poderia nos informar se são verídicas as informações de que o *ticket* alimentação fornecido pela ‘*Pratic Service*’ só é aceito em estabelecimentos comerciais de Votorantim?
- b) Em caso positivo, haveria a possibilidade de o Setor Responsável da Prefeitura efetuar contato com a referida empresa, solicitando que reveja tal situação, visando beneficiar os funcionários da mesma?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 09 de novembro de 2009.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Vereador